



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP

Telefone: (14) 3624-5077

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fls. _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Responsável pela Demanda: Renato Alexandre Bueno.	Cargo/Matrícula: Agente Administrativo I / Mat. 11741-1
E-mail: sec.asocial@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3624-5077
Objeto: Aquisição de uniformes sendo camisetas e agasalhos para o CISC – CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA conforme Emenda Impositiva nº 03 destinada para investimento na aquisição de material de consumo para o equipamento viabilizando o melhor atendimento das necessidades dos seus usuários.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Tramitará pelo Departamento de Licitação	

1. Justificativa da contratação	
A aquisição dos uniformes tem por finalidade garantir melhores condições para os usuários, facilitar a identificação em atividades coletivas como a apresentação do coral, promover a segurança dos usuários especialmente em ações externas, assegurar organização e padronização nas ações promovidas e assim garantir um atendimento de excelência para os usuários do CISC – Centro de Inclusão Social e Convivência.	
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado	
Jaqueta e Calça em helanca flanelada da cor Azul Marinho, a Jaqueta bordada do lado esquerdo. Camisetas na cor branca estampada com o logo do CISC centralizada conforme imagem em anexo. CONFORME ANEXO I.	
3. Dotação Orçamentária	
Emenda Impositiva nº 03 FICHA: 782 – FONTE: 08	
4. Forma e prazo de pagamento	
4.1. Forma de Pagamento: ☒ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial	





Fls.

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

Paulo Gabriel Costa Ivo – Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social.

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

ROSÂNGELA CRISTINA XIMENES DE AGUIAR
Coordenadora

Jahu/SP, 19 de setembro de 2025.



RENATO ALEXANDRE BUENO
Responsável pela Formalização da Demanda

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

